



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização de “do evento Óbidos Vila Gaming”, na Vila de Óbidos, faz saber que:

- Está interdito o trânsito na Rua Porta da Vila entre 03 e 12 de maio de 2024.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, bem como publicitada na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)

Óbidos, 2024/04/30

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel